



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA  
MUNICIPAL DA SERRA



IMPRESA  
OFICIAL/ES

465 ANOS

# SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 16 de setembro de 2022

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**  
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Fabiola Zardini Ribeiro**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Fabiana Negreli**  
Secretária Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**  
Secretário Municipal de Serviços

**Marcelo de Castro**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,  
Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Cláudia Maria da Silva - Respondendo**  
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Graziella Dalla Pagani**  
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RSTRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES  
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



IMPRESA  
OFICIAL/ES

# SERRA GANHA NOVO PONTO DE ENCONTRO PARA ARTE E CULTURA

» Espaço, localizado em Lagoa de Jacaraípe, vai ser palco de exposições, oficinas e outras atrações

A Serra vai ganhar mais um espaço para cultura e lazer. Neste sábado (17), acontece a inauguração do Juara Cultural, local que vai juntar arte e meio ambiente. A iniciativa é resultado do trabalho da Associação de Artesanato da Lagoa do Juara e conta com apoio da Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico.

Localizado na avenida São Paulo, nº 1008, no bairro Lagoa de Jacaraípe, o espaço vai ser inaugurado com a exposição "Tá boa? Nossa arte, memória e meio ambiente contados por uma planta", que tem como tema a taboa, matéria prima das peças artesanais produzidas pela associação. A exposição estará aberta das 14 às 17 horas, com entrada franca.

Tem mais coisas na programação de estreia. Até outubro, estão previstas oficinas e sessões de cinema, sempre gratuitas. As datas e horários detalhados estão no fim da matéria e as inscrições podem ser feitas pelo link <https://linktr.ee/juaracultural>.

De acordo com as coordenadoras do projeto, o Juara Cultural tem entre os ideais valorizar a história da população local, estimulando a criatividade e preservação do meio ambiente. "Temos em mente a necessidade de desenvolver de maneira sólida e coletiva o potencial que o Juara Cultural tem de se tornar referência, de uma modalidade comunitária e inovadora de espaço cultural, e a capacidade de se tornar referência e orgulho, não só aqui como além" diz a dupla Francina Coelho e Joana Quiroga.

O espaço Juara Cultural vai funcionar de quarta a domingo e nos feriados, das 9 às 17 horas.

Confira a programação de estreia:

17/09, 14h - Inauguração do Juara Cultural e lançamento da exposição "Tá boa? Nossa arte, memória e meio ambiente contados por uma planta".



24/09 e 01/10 (8h - 11h e 13h - 18h) - Oficina de artesanato com taboa: bolsa de praia de alça curta, com a artesã Francina (@arte\_cia).

02/10 (8h - 11h e 13h - 16h) - Oficina de artesanato com taboa: cesto de palha, com a artesã Francina (@arte\_cia).

02/10 (13h - 15h) - Oficina de desenho "Ilustrando onde vivo", com a artista Luiza Vitória.

02/10 (16h) - Sessão de cinema "Lava-deira-mascarada": filmes curta-metragem para toda família.

08 e 15/10 (8h - 11h e 13h - 18h) - Oficina de artesanato com taboa: bolsa de praia de alça média, com a artesã Francina (@arte\_cia).

15/10 (18h) - Sessão de cinema "Canário-da-terra": filmes curta-metragem para toda família.

Eventos gratuitos. Oferecemos os materiais necessários para as oficinas e lanche.

Serviço:

Programação de inauguração do Juara Cultural

De 17 de Setembro a 15 de Outubro.

Avenida São Paulo, 1008, Lagoa Jacaraípe, Serra-ES.

Contatos:

Instagram: @juaracultural

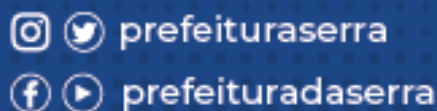
Telefone: 027996560214

Email: juaracultural@gmail.com

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Divulgação/Eunice de Oliveira

Conheça as  
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

# APOSENTADOS FELIZES E ORIENTADOS NO PROGRAMA A VIDA NÃO PARA

» Pós-aposentadoria com acolhimento, valorização e informação



O presente e o futuro da Serra dependem muito da capacidade técnica e da forma com que cada servidor enxerga e trata suas demandas, impactando na qualidade dos serviços e na satisfação dos munícipes. Sendo assim, nada mais justo do que homenageá-los ao fim desse ciclo de trabalho e orientá-los para uma vida pós-aposentadoria feliz e bem aproveitada. É o que IPS realizou nessa quarta-feira (14) em seu auditório, dentro do Programa A Vida Não Para.

Durante o evento, os beneficiários receberam certificados, posaram para fotos, saborearam um delicioso café da manhã e participaram de uma palestra de orientação sobre temas como projeto de vida, planejamento financeiro e cuidado com a saúde, ministrada pela assistente social Lucinéia Vermeulm Silva com mediação da Diretoria Executiva.

Os segurados aprovaram não só a ação como todo o atendimento da au-

tarquia nas fases de abertura, análise e conclusão dos processos.

A ex-auditora fiscal de tributos municipais Valéria Baião Marchiori comentou sobre a importância do A Vida Não Para.

“A aposentadoria é um novo ciclo e pede que desenvolvamos novos interesses, mas muitos não se dão conta disso. Nesse sentido, é essencial a continuidade desse programa e que o IPS se mantenha acessível e resolutivo como tem sido”, refletiu Valéria.

Houve também quem fizesse questão de ter sua opinião expressa nesta matéria. É o caso da ex-professora de séries iniciais Edir Almeida de Oliveira Souza, que digitou seu depoimento no celular e, posteriormente, procurou a Comunicação.

“Considero este momento extremamente importante e de uma sensibilidade muito especial por parte da Prefeitura e do Instituto. Este olhar

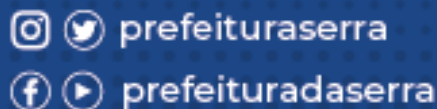
humanizado sobre o servidor faz com que ele se sinta valorizado e se veja como alguém que contribuiu para o Município”, relatou.

Diante do retorno dos beneficiários, a diretora-presidente Christiani Vieira reforçou a necessidade desse olhar citado por Edir, o qual é sempre lembrado nas reuniões de gestão pelo prefeito Sergio Vidigal.

“Foram 104 aposentadorias concedidas somente entre os meses de junho e agosto deste ano. Esse resultado mostra o compromisso de nossa equipe e explica o porquê de tantas avaliações positivas. Saímos do evento ainda mais estimulados a propor soluções inteligentes, modernas e que considerem sempre o aspecto humano das relações”, afirmou Christiani.

Texto: Daniel Vargas  
Foto: Divulgação/IPS

Conheça as  
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 16 de Setembro de 2022

Edição N424

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.434, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 942/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021, QUE NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DA SERRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros a seguir relacionados, alterando a disposição do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 942, de 01 de março de 2021, para compor o plenário do Conselho da Cidade da Serra (CONCIDADE), para o biênio 2021/2022:

I - do SETOR PRODUTIVO:  
RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU DA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA OU CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE GÁS:

Titular: CARLOS AUGUSTO DILEM DA SILVA;  
Suplente: MARCELO LOPES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 6 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 933091

#### DECRETO Nº 3.444, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **LUIZ BRWBAYKER ALVES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Postura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), no período de 19 de setembro de 2022 a 13 de outubro de 2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 933095

#### DECRETO Nº 3.449, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 43291/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DHIEGO RAMALHO SANTOS**, matrícula nº 59850, do cargo de Agente Comunitário de Segurança - Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 250, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, 12 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 933085

#### DECRETO Nº 3.479, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 2º do Decreto 3.459, de 13 de setembro de 2022:

Onde se lê:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8/9/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 933101

#### DECRETO Nº 3.480, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto 3.470, de 13 de setembro de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º [...] pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas [...].

Leia-se:

Art. 1º [...] pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental [...].

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Municipal em Serra, 15 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 933103

**DECRETO Nº 3.481/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de setembro de 2022

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.08	1.001.0000.0000	160.000,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	62.869,29
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.920.0010.0000	275.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	13.000,00
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	2.620.0000.0000	2.117.247,00
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.51.91	2.620.0000.0000	2.200.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	2.530.0000.0000	1.090.000,00
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.39.78	1.001.0000.0000	379.126,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	92.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.93.99	1.190.0000.0000	1.700,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.94	1.190.0000.0000	1.000,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.05	1.190.0000.0000	13.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	4.4.90.92.51	1.211.0000.0000	313.644,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.92.47	1.001.0000.0000	3.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.48	2.311.0000.0000	300.340,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	69.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	1.940.0000.0000	90.000,00
		TOTAL		7.180.926,29

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.38.01	1.001.0000.0000	20.000,00
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.38.04	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.39.55	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0015.1096	Intensificar o Programa Prata da Casa.	3.3.90.30.07	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0015.1096	Intensificar o Programa Prata da Casa.	3.3.90.31.99	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0015.1096	Intensificar o Programa Prata da Casa.	3.3.90.39.55	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0015.1099	Promover Plano de Valorização e Capacitação dos Se	3.3.90.36.28	1.001.0000.0000	20.000,00
04.122.0015.1099	Promover Plano de Valorização e Capacitação dos Se	3.3.90.39.40	1.001.0000.0000	25.000,00
04.122.0015.2091	Implantar e manter o Programa Banco de Talentos.	3.3.90.36.06	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0015.2091	Implantar e manter o Programa Banco de Talentos.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	4.000,00
04.122.0015.2091	Implantar e manter o Programa Banco de Talentos.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000,00
04.122.0015.2092	Implantar o Programa Servidor Nota 10.	3.3.90.30.07	1.001.0000.0000	15.000,00
04.122.0015.2092	Implantar o Programa Servidor Nota 10.	3.3.90.31.99	1.001.0000.0000	20.000,00
04.122.0015.2092	Implantar o Programa Servidor Nota 10.	3.3.90.39.40	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0015.2092	Implantar o Programa Servidor Nota 10.	3.3.90.39.55	1.001.0000.0000	5.000,00
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	21.500,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	10.000,00
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	21.369,29
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.920.0010.0000	275.000,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	13.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Município	3.3.90.39.43	2.620.0000.0000	4.317.247,00
15.452.0019.2122	Garantir os Serviços de Manejo de Resíduos de Serv	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	188.000,00
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	93.000,00
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.39.21	2.530.0000.0000	1.090.000,00
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	98.126,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.190.0000.0000	1.700,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.190.0000.0000	13.000,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.09	1.190.0000.0000	1.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	1.211.0000.0000	313.644,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.940.0000.0000	90.000,00
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.001.0000.0000	3.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.30.07	1.001.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.30.22	1.001.0000.0000	10.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.33.03	2.311.0000.0000	152.000,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	3.3.90.36.15	2.311.0000.0000	23.340,00
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social bá	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	39.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	3.3.50.43.99	2.311.0000.0000	34.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.06	2.311.0000.0000	28.000,00
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social es	4.4.90.52.48	2.311.0000.0000	63.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.01	1.001.0000.0000	92.000,00
		TOTAL		7.180.926,29

Protocolo 933553

**Edital**

**A PREFEITURA DA SERRA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público:**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - EDITAL Nº 11/2022**

Na forma da legislação o contribuinte abaixo relacionado fica notificado da existência de débitos, inscritos em **dívida ativa, com a Fazenda Pública Municipal**. A ausência de providências referente a regularização fiscal no prazo de 03 dias contados da data desta publicação, importará em ajuizamento de ação de execução no juízo da Serra e/ou protesto de títulos. Os contribuintes devem comparecer a uma das regionais de atendimento ao cidadão ou emitir os boletos para pagamento no website: [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br), link guia de serviços. Dúvidas (27) 3291-2106 ou (27)3291-2127. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**1. I. JOABE OLIVEIRA GONÇALVES ME**, CCM 4667198, AUTO SESA 21982/2018, PROC. 39738/2018;

**2. LUIZ ROGERIO RONCETE**, CRC 108872, AUTO SEDUR 8283031/2022, PROC. 47936/2022;

**3. FARMACIA BRAUNA EIRELI**, CCM 4667540, AUTO SESA 08022/2020, PROC. 35592/2022;

**Henrique Valentim M. da Silva**  
**Secretário de Fazenda**

Protocolo 933603

**Portaria**

**PORTARIA Nº 147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022 que institui o Modelo de Governança e Gestão - [Gestao.gov.br](http://Gestao.gov.br) e o Decreto municipal nº 3.279, de 09 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão - [Gestao.gov.br](http://Gestao.gov.br) na Prefeitura da Serra, para implementação do Modelo de Governança e Gestão - [Gestao.gov.br](http://Gestao.gov.br), conforme atribuições definidas na referida Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022 e regulamentadas por meio do Decreto Municipal nº 3.279, de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a gestão do primeiro, compor o comitê:

I - **o Presidente do Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão - [Gestao.gov.br](http://Gestao.gov.br)**: Antônio Sérgio Alves Vidigal - Prefeito Municipal;

II - **os Coordenadores do Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão - [Gestao.gov.br](http://Gestao.gov.br)**:

Mary Lucy Gomes de Souza, matrícula nº 77961, Assessora Especial, Gabinete do Prefeito;  
Dourine Pereira Aroeira Suce, matrícula nº 21511, Assessora para captação de recursos, da Coordenadoria de Administração de Convênios e Captação de Recursos/Coordenadoria de Governo;

III - **os Agentes de Governança (AG) do Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão - [Gestao.gov.br](http://Gestao.gov.br)**:

**- Titulares:**

Adonias Menegidio da Silva, matrícula nº 77839, Assistente Técnico - **Coordenadoria de Governo (CG)**;  
Igor dos Santos Bastos, matrícula nº 64655, Gerente da Gerência Administrativa, Orçamentária e Financeira - **Procuradoria-Geral do Município (Proger)**;

Ailton Xavier, matrícula nº 84520, Subsecretário de Auditoria Interna e Controle - **Controladoria-Geral do Município (CGM)**;

Maraiza da Silva, matrícula nº 77837, Secretaria Adjunta de Comunicação - **Secretaria Municipal de Comunicação (Secom)**;

Lucienne Rusciolli Paiva Bastos, matrícula nº 78994, Assessora Técnica - **Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)**;

Flávia Caetano de Souza, matrícula nº 16477, Assessora para Desenvolvimento de Recursos Humanos - **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD)**;

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha, matrícula nº 79444, Diretora do Departamento de Segurança Pública - **Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes)**;

Marcelo Serrano Apolinário, matrícula nº 16686, Coordenador de Gestão de Contas e Captação de Recursos - **Secretaria Municipal de Educação (SEDU)**;

Rayllane Moraes Bastos, matrícula nº 79119, Superintendente do Fundo Municipal de Saúde - **Secretaria Municipal de Saúde (SESA)**;

Juliana Furtado de Almeida Mattos, matrícula nº 79950, Secretária Adjunta de Assistência Social - **Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)**;

Janine Pereira Jacinto, matrícula nº 38874, Chefe de Informações Gerenciais - **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit)**;

Antônio Carlos Nascimento Valente, matrícula nº 81829, Secretário Adjunto - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico (Sedep)**;

Jefferson Miranda Pimentel, matrícula nº 19795, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sedur/Semma)**;

Clésia Gasperin Bolso Ribeiro matrícula nº 82426, Diretora do Departamento de Obras Públicas - **Secretaria Municipal de Obras (SEOB)**;

Fabiany Binda Wruck Loureiro, matrícula nº 78855, Secretária Adjunto Administrativo de Serviços - **Secretaria Municipal de Serviços (SESE)**;

Ernandes Zanon Guimarães, matrícula nº 83412, Secretário Adjunto de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)**;

Milena Victor Christ Guimaraes, matrícula nº 78893, Assessora Técnica - **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Seppom/Sedir)**;

Alessandro Daros Vieira, matrícula nº 78904, Secretário Executivo da Unidade PPP-SERRA - **Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca (SEAP)**;

Nilceia Maria Pizza, matrícula nº 77952, Secretária Adjunto de Habitação - **Secretaria Municipal de Habitação (Sehab)**;

Renato Ribeiro, matrícula nº 77855, Subsecretário do Trabalho, Emprego e Renda - **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter)**;

**- Suplentes:**

Bruno Quintino Fernandes, matrícula nº 81774, Assistente Técnico - **Coordenadoria de Governo (CG)**;

Elaine Giacomini Mai de Melo, matrícula nº 83815, Assessora Técnica - **Procuradoria-Geral do Município (Proger)**;

Emiliano Coutinho Ricas, matrícula nº 77852, Subsecretário de Transparência e Combate à Corrupção - **Controladoria-Geral do Município (CGM)**;

Marcos Antônio Sacramento de Oliveira, matrícula nº 30533, Jornalista - **Secretaria Municipal de Comunicação (Secom)**;

Aureliano Ramos, matrícula nº 52332, Chefe da Divisão de Tomadas e Prestação de Contas - **Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA)**;

Samuel de Freitas Simoura, matrícula nº 77690, Guarda Civil Municipal - **Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes)**;

Marina Rodrigues Suhett de Rezende, matrículas 44318/59617, Assessora Pedagógica - **Secretaria Municipal de Educação (SEDU)**;

Raphaella Schmitd Ferreira, matrícula nº 79259, Assessora de Planejamento Estratégico - **Secretaria Municipal de Saúde (SESA)**;

Natiele Telau Correa, matrícula nº 77955, Diretor do Departamento Apoio a Programas Sociais - **Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas)**;

Vanessa Gusmão Silva, matrícula nº 83550, Subsecretária de Inovação - **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit)**;

Paulo Roberto Siqueira Rangel da Silva, matrícula nº 78998, Secretário Executivo do Fundo De Apoio à Ciência e Tecnologia - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico (Sedep)**;

Mara Rúbia da Rocha Pinheiro, matrícula nº 24258, Diretora do Departamento de Controle de Edificações - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente ((Sedur/Semma)**);

Andrea Tongo Amorim, matrícula nº 22228, Diretora do Departamento de Medição e Gerência de Contratos - **Secretaria Municipal de Obras (SEOB)**;

Rodrigo Henrique Pinto, matrícula nº 79889, Assessor Técnico - **Secretaria Municipal de Serviços (SESE)**;

Maria Marta Morra Tome, matrícula nº 83411, Diretora do Departamento de Cultura - **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)**;

Rosilene Bellon, matrícula nº 60565, Diretora do Departamento de Políticas para as Mulheres - **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Seppom/Sedir)**;

David Cruz Junior, matrícula nº 79845, Diretor do Departamento Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - **Secretaria Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca (SEAP)**;

Iracema Carlos Abílio do Nascimento, matrícula nº 77873, Chefe da Divisão de Regularização e Legislação Fundiária - **Secretaria Municipal de Habitação (Sehab)**;

Elciene Cezario Magalhães, matrícula nº 44601, Diretora do Departamento de Intermediação Mão de Obra - **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter)**.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br e do Presidente estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 4º O Presidente e os membros do Comitê de Aplicação do Gestão.gov.br não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 933108

**PORTARIA P Nº 347/2022**

**Designa Gestor de Contrato.**

**O Secretário Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Fabiane Rosa Cavalcante**, CPF 055.081.477-99, Matrícula nº 81667, para exercer a função de Gestora, **Beatriz Castro Barros de Mello**, CPF. 167.630.617-06, Matrícula nº 77974, para exercer a função de Gestora Suplente, **Maria Estela Ribeiro Santos Costa**, CPF. 816.847.117-20, Matrícula 6392, para exercer a função de Fiscal e **Marineuza Mandato Leite**, CPF. 009.623.247-10, Matrícula 9651, para exercer a função de Fiscal Suplente dos Contratos relacionados abaixo, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para preparo da alimentação escolar, destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Serra/ES, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**Processo Administrativo nº 11.045/2021 Chamada Pública nº 044/2021**

067/2021 - Cooperativa de Agricultura Familiar de Cariacica (CAF C)

064/2021 - Cooperativa de Agricultores Familiares de Afonso Cláudio (CAFAC)

069/2021 - Associação de Apoio aos Agricultores Familiares do Recanto do Tirol (ARTIROL)

065/2021 - Cooperativa dos Agricultores Rurais de Domingos Martins (COOPRAM)

068/2021 - Cooperativa Agroindustrial de Garrafão (GARRAFÃO)

066/2021 - Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves (CLAC)

070/2021 - Cooperativa de Agricultores Familiares de Santa Maria de Jetibá

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria P Nº 316 de 10 de novembro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 13 de setembro de 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 933349

**PORTARIA P Nº 348/2022**

**Designa Gestor de Contrato.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **GIOVANA RODRIGUES NASCIMENTO**, estatutária, Matrícula nº 57348, para exercer a função de Gestora e a servidora **LUCIANA DE FATIMA ROSA**, Matrículas nº 54.559/44.092, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 31.809/2022, referente a aquisição de Troféus e Medalhas, cuja fornecedora é a Empresa **ALL SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 13 de setembro de 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 933359

**PORTARIA SEOB Nº 147, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor um grupo de trabalho, com o objetivo de acompanhar os procedimentos de Contratação através do Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura nas Atividades de Levantamentos, Estudos e Projetos:

Izabela Biancardi Roriz - mat.79114;  
Carolina Rodrigues Gomes - mat.78959;  
Ana Luzia Moroni - mat.6015;  
Thayná Gatti Batista - mat.85082;  
Leandro Ribeiro Almeida - mat.34319.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e o prazo para conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

Serra /ES, 15 de setembro de 2022.

**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 933568**

**PORTARIA SEOB Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como gestor do Contrato nº 083/2015, Processo nº 64.132/2014, firmado com a empresa **PELICANO CONSTRUÇÕES S/A**, referente à execução dos serviços de **REVESTIMENTO DO CANAL DA RUA MARIANO DE SOUZA RAMOS, BAIRRO BOA VISTA II**, o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula 81.296), e como fiscal, o Sr. Fábio Araújo Faustini (matrícula nº 26.143).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 15 de setembro de 2022.

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**  
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 933583**

**PORTARIA SETUR. Nº 116 / 2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** as necessidades de serviço da divisão de cadastro, direitos e vantagens do DRH da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal da Serra,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor relacionado a seguir, marcada para o período de 18/9/2022 à 2/10/2022 - 15 dias referente ao período aquisitivo de 2020/2021:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Matricula	Nome	Cargo	Data de Interrupção	de	Novo período
38798	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA	Chefe da divisão de atividade comunitária e de lazer	18/09/2022 02/10/2022	á	03/11/2022 17/11/2022

Serra/ ES, 13 de Setembro de 2022.

**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (Setur)

**Protocolo 933589**

**PORTARIA SETUR. Nº 117 / 2022**  
**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº. 1.917, de 05 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** as necessidades de serviço da divisão de cadastro, direitos e vantagens do DRH da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal da Serra,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender as férias do servidor relacionado a seguir, marcada para o período de 18/9/2022 à 2/10/2022 - 15 dias referente ao período aquisitivo de 2021/2022:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Matricula	Nome	Cargo	Data de Interrupção	de	N o v o período
79140	L U C I A N O DOS SANTOS ANDRADE	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	18/09/2022 02/10/2022	á	30/01/2023 á 13/02/2023

Serra - ES, 15 de Setembro de 2022.

**MARCELO DE CASTRO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

**Protocolo 933596**

**Instrução de Serviço****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1374/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 126/2021

Ata Nº : 274/2021

Processo nº 42.866/2022

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MED. HOSPITALAR S/A

Valor Total: R\$ 77.952,00

Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 933070**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1375/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 130/2021  
Ata Nº : 282/2021  
Processo nº 42.493/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
Valor Total: R\$ 61.250,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933071

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1376/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 150/2021  
Ata Nº : 375/2021  
Processo nº 50.465/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
Valor Total: R\$ 56.000,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933073

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1377/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 152/2021  
Ata Nº : 345/2021  
Processo nº 40.466/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALAR  
LTDA  
Valor Total: R\$ 24.420,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933074

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1378/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 163/2021  
Ata Nº : 070/2022  
Processo nº 41.390/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: NSA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor Total: R\$ 38.766,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933075

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1379/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 169/2021  
Ata Nº : 017/2022  
Processo nº 41.403/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: NSA DISTR. DE MEDICAMENTOS EIRELI  
Valor Total: R\$ 95.000,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933076

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1380/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.467/2021  
Ata Nº : Serp 977/2021  
Processo nº 48.744/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: CRSITALIA PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 114.750,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933077

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1384/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 125/2021  
Ata Nº : 249/2021  
Processo nº 42.485/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: DROGAFONTE LTDA  
Valor Total: R\$ 100.870,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933078

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1385/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 160/2021  
Ata Nº : 362/2021  
Processo nº 43.240/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor Total: R\$ 24.900,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933080

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1386/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 169/2021  
Ata Nº : 016/2022  
Processo nº 44.491/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
Valor Total: R\$ 73.590,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933081

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1387/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.126/2021  
Ata Nº : 273/2021  
Processo nº 49.537/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 28.350,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933082

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1388/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.152/2021  
Ata Nº : 348/2021  
Processo nº 47.565/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
Valor Total: R\$ 62.000,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933084

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1389/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.152/2021  
Ata Nº : 344/2021  
Processo nº 47.563/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Valor Total: R\$ 169.750,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933086

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1390/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.172/2021  
Ata Nº : 023/2022  
Processo nº 48.844/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI  
Valor Total: R\$ 27.600,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933087

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1391/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 130/2021  
Ata Nº : 284/2021  
Processo nº 47.535/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS  
LTDA  
Valor Total: R\$ 33.600,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933089

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1392/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 130/2021  
Ata Nº : 285/2021  
Processo nº 40.518/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Valor Total: R\$ 25.000,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933090

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1393/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 170/2021  
Ata Nº : 355/2021  
Processo nº 40.749/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
Valor Total: R\$ 130.000,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933092

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1394/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 11/2022  
Ata Nº : 142/2022  
Processo nº 42.479/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS  
Valor Total: R\$ 140.000,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933093

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1395/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.196/2021  
Ata Nº : 012/2022  
Processo nº 48.748/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 33.637,50  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933094

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1396/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.163/2021  
Ata Nº : 067/2022  
Processo nº 47.568/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Valor Total: R\$ 49.740,00  
Data da Assinatura: 14/09/2022  
**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933096

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1397/2022 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.270/2021  
Ata Nº : 102/2022  
Processo nº 47.556/2022  
Objeto: Aquisição de Medicamento  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.  
Contratada: MEDILAR IMP E DIST. DE PRODS. MED.  
HOSPITALAR S/A  
Valor Total: R\$ 77.972,40  
Data da Assinatura: 14/09/2022

**Bernadete Coelho Xavier**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Protocolo 933097

**CONTRATO DE USO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SERRA-ES Nº 28/2022**

**Proc. nº41350 e 41351/2022**

**Partes:** Contrato de permissão de uso do Serviço de Transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro do município de Serra-ES que entre si celebram Prefeitura Municipal de Serra-ES, CNPJ 27.174.093/0001-27 e o Sr.(a) **CARLOS ALEXANDRE PASSOS SILVA**, CPF-**125.192.467-07**

**Objeto:** Permissão para o uso da placa de táxi **TI-0380**

**DATA e LOCAL:** dia 14 de julho de 2022, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº239, Centro Serra-ES.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de **20 (vinte)** anos, prorrogável pelo mesmo período, caso não haja registro negativo no arquivo do permissionário. Nos casos de Transferência da Outorga a terceiros, o novo contrato (termo) não reiniciará o termo previsto no art.1º desta lei, ficando este vinculado ao prazo já concedido ao 1º (primeiro) permissionário conforme item 6.5 da Clausula Sexta.

Essa permissão iniciou a contagem do prazo citado acima em **10/09/2014**, início do primeiro contrato.

**CONTRATO DE USO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SERRA-ES Nº 029/2022**

**Proc. nº46495 e 46497/2021**

**Partes:** Contrato de permissão de uso do Serviço de Transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro do município de Serra-ES que entre si celebram Prefeitura Municipal de Serra-ES, CNPJ 27.174.093/0001-27 e o Sr.(a) **PRISCILA MENELLI DALPIERO NANTES**, CPF-**128.405.197-80**

**Objeto:** Permissão para o uso da placa de táxi **TI-0171**

**DATA e LOCAL:** dia 17 de agosto de 2022, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº239, Centro Serra-ES.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de **20 (vinte)** anos, prorrogável pelo mesmo período, caso não haja registro negativo no arquivo do permissionário. Nos casos de Transferência da Outorga a terceiros, o novo contrato (termo) não reiniciará o termo previsto no art.1º desta lei, ficando este vinculado ao prazo já concedido ao 1º (primeiro) permissionário conforme item 6.5 da Clausula Sexta.

**CONTRATO DE USO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL A TAXÍMETRO DO MUNICÍPIO DE SERRA-ES Nº 30/2022**

**Proc. nº47993 e 47994/2022**

**Partes:** Contrato de permissão de uso do Serviço de Transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro do município de Serra-ES que entre si celebram Prefeitura Municipal de Serra-ES, CNPJ 27.174.093/0001-27 e o Sr.(a) **PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA**, CPF-**027.519.987-80**

**Objeto:** Permissão para o uso da placa de táxi **TI-0302**

**DATA e LOCAL:** dia 18 de agosto de 2022, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº239, Centro Serra-ES.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de **20 (vinte)** anos, prorrogável pelo mesmo período, caso não haja registro negativo no arquivo do permissionário. Nos casos de Transferência da Outorga a terceiros, o novo contrato (termo) não reiniciará o termo previsto no art.1º desta lei, ficando este vinculado ao prazo já concedido ao 1º(primeiro) permissionário conforme item 6.5 da Clausula Sexta.

**Protocolo 933540**

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SETUR**

O Município da Serra/ES, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, considerando a decisão da Comissão Responsável pela Seleção das Propostas Apresentadas, torna público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022 (processo administrativo nº 46650/2022-SETUR), conforme segue:

- ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE - CLUBE CAPIXABA - Pontuação Máxima Global: 10,50 pontos.

Serra/ES, 15 de setembro de 2022.

**Marcelo de Castro**

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - SETUR**

**Protocolo 933605**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA DRH Nº 192 DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) **MARCIA HELENA PIFFER**, matrícula nº 1479, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 39876/2018 referente ao período de 29/06/2008 a 29/06/2018, a partir de 29/06/2018.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

**DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 202 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) **KELLEN ALVES SOARES**, matrícula nº 38894, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 51202/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 01/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

**DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 203 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) **LAYNA QUINTANILHA FERREIRA PASSOS**, matrícula nº 34031, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo

nº 39140/2020 referente ao período de 05/05/2010 a 05/05/2020, a partir de 01/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 933193

**PORTARIA/SEAD Nº 106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.**

**A ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD,** Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 751, de 10 de fevereiro de 2021 e Decreto nº 1.998, de 22 de outubro de 2021 alterado pelo Decreto nº 2.461, de 18 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Ordenadora de Despesas

**ANEXO ÚNICO**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR (R\$)
76/2020	28.152.650/0001-71	3.993,73
226/2020	33.000.118/0001-79	10.947,08
3871/2020	15.650.133/0001-80	1.887,62
4441/2020	15.650.133/0001-80	304,00
151/2021	28.152.650/0001-71	5.261,17
156/2021	28.151.363/0001-47	4.891,48
594/2021	15.650.133/0001-80	966,85
1093/2021	30.966.501/0001-98	1.590,55
1112/2021	03.506.307/0019-86	5.121,41
2327/2021	28.152.650/0001-71	1.043,51
3064/2021	04.196.645/0001-00	8.387,52
4105/2021	08.448.403/0001-00	36.824,10
4107/2021	02.421.421/0001-11	1.020,84
4157/2021	28.152.650/0001-71	404,81
4171/2021	28.151.363/0001-47	11.567,04
4514/2021	04.744.134/0001-78	1.848,05
4964/2021	76.535.764/0001-43	2.939,40
133/2020	27.741.750/0001-70	1.303,90
1227/2020	27.741.750/0001-70	853,32
1619/2020	27.451.574/0001-32	0,03
5516/2020	27.451.574/0001-32	13.750,84
4484/2020	47.866.934/0001-74	5.711,23
4485/2020	47.866.934/0001-74	1.060,77
3935/2020	08.179.496/0002-03	1.354,80

Protocolo 933197

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022**

Processo nº 21.888/2022

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **LÚMEN PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA**, CNPJ n.º 08.103.899/0001-80.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no desenvolvimento de ações afirmativas, com ênfase em curso de marketing digital e afro empreendedorismo, cultura afro-Brasileira e cultura negra para jovens negras e negros.

**Vigência:** contados à partir da publicação até 31/12/2022.

**Valor Global:** R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).

**Data de assinatura:** 15 de setembro de 2022.

**ID(TCEES): 2022.069E0600013.01.0002**

**CONVÊNIO SICONV: 879294/2018**

Serra/ES, 15 de setembro de 2022.

**LILIAN MOTA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 933158

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022**

Processo nº 49656/2022

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 07.137.125/0001-07.

**Objeto:** Construção de 06 praças saudável", incluindo fornecimento de mão de obra e material.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 12 (doze) meses corridos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.404.625,24 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Data de assinatura:** 15 de setembro de 2022

**Classificação Funcional:**

27.813.0016.2.102 / 4.4.90.51.91

Serra-ES, 15 de setembro de 2022

Halpher Luiggi Mônico Rosa  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 933471

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022**

Processo nº 49669/2022

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS EPP**, CNPJ n.º 02.212.112/0001-31.

**Objeto:** **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY", INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.**

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 10 (dez) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.359.856,70 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

**Data de assinatura:** 15 de setembro de 2022

**Classificação Funcional:**

27.813.0016.2.102 / 4.4.90.51.91

Serra-ES: 15 de setembro de 2022

Halpher Luiggi Mônico Rosa  
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 933476



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 16 de Setembro de 2022

Edição N424

## LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

### Aviso de Licitação

#### CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO SRP PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA, através do Pregoeira, torna público, que fará realizar no dia 23 de setembro de 2022, no horário das 9:00 h às 12 h e de 13:30h às 17 horas na Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra, situada à Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, 1º e 3º andar, Caçaroça, Serra, ES, a sessão pública para a realização da PROVA DE CONCEITO, referente ao SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, REEMPLAQUETAMENTO E/OU EMPLAQUETAMENTO DE TODOS OS BENS MÓVEIS, INTANGÍVEIS E ACERVO, REGISTRO FOTOGRÁFICO DO BEM E DA ETIQUETA AFIXADA, AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DEFINIÇÃO DE VIDA ÚTIL REMANESCENTE, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUBCLASSES (MCASP), EMISSÃO DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE, CONCILIAÇÃO, AJUSTE INICIAL A VALOR DE MERCADO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO, REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS, BEM COMO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TODOS OS DADOS PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL - SMAR APD.

Ficam desde já, CONVOCADA a empresa QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI e as demais licitantes para a sessão Pública.

ID(TCEES)2022.069E060001.02.0004

Serra, 15 de setembro de 2022.

Cristina Carvalho Torrezani  
Pregoeira Oficial SEAD

**Protocolo 933301**

### AVISO DE ADENDO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, através da Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (link licitações), ADENDO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº185/2022 cujo objeto é Aquisição de Veículos. O Adendo relativo ao Edital está disponível no site acima citado.

ID (TCEES):2022.069E0600003.01.0008

Serra, 15 de setembro de 2022.  
Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 933363**

### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 0153/2022 VERSÃO 2, com alteração no Edital cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET E ACESSO PONTO A PONTO ATRAVÉS DE LINK REDUNDANTE DEDICADO E DISTINTO COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

O Edital retificado encontra-se disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), objetivando O Edital oriundo do processo nº 43364/2022 - SEICIT, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 29/09/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 29/09/2022.

ID TCEES: 2022.069E0600010.01.0001

Serra, 15 de setembro de 2022.

Cristina Carvalho Torrezani  
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 933408**

### Dispensa de Licitação

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 49765/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Contratação de Oficina de Artesanato no evento Serra + Cidadã.

Fornecedor: Associação de Artesanato da Lagoa Juara  
CNPJ: 23.162.113/0001-99

Valor: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

ID(TCEES)2022.069E0600015.09.0002

Serra, 15 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico

**Protocolo 933258**